



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3719/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DE 2013 APROVADO PELA LEI N° 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

28/08/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 124/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

16/10/2013

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 3746/2013](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

27/11/2013

[Lei Ordinária n° 3791/2013](#)

Alterada por



LEI N° 3.719, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela lei nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.971/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças crédito suplementar, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais) de dotações do orçamento vigente como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete
027-3.3.90.36.00-01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PF R\$ 25.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008-0000 – Manutenção da Secretaria
065-3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
066-3.3.90.32.00-01.110.000 – Material Bem Serv. p/ Distribuição.....R\$ 170.000,00
068-3.3.90.39.00-01.110.000-Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0180.2017.0000- Manutenção de Logradouros Públicos
078-3.190.16.00-01.110.000-Otas Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 50.000,00
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
088- 3.3.90.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0150.2022.0000 – Manut. Serviços Gerais de Ensino
117-3.3.90.30.00.01.110.000- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
12.361.0150.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
125-3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
12.361.0150.2026.0000 – Programa Transportes de Alunos
132.3.3.90.39.00-02.220.010- Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 40.000,00
12.361.0150.2120.0000- Programa de Merenda Escolar
135-3.3.90.30.00-01.110.000- Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
136-3.3.90.30.00-02.220.008 – Material de Consumo.....R\$ 280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

12.365.0160.2028.0000- Manutenção do Fundeb 40%
161-3.3.90.30.00-02.262.0000 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0150.2228.0000 – Aquisição cesta básica
168-3.3.90.32.00 – 01.220.000 – Mat. Bem Serv. p/ Distribuição.....R\$ 90.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000- Manutenção da Educação Infantil
184-3.3.90.30.00-01.210.000 – Material e Consumo.....R\$ 200.000,00
185-3.3.90.32.00-01.210.000- Mat. Bem Serv. p/ Distribuição.....R\$ 170.000,00

020900 SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social
215.3.3.90.32.00-01.110.000 – Mat. Bem ou Serv. p/ Distribuição.....R\$ 60.000,00
216-3.3.90.36.00-01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PF..... R\$ 20.000,00

022000 SECRET DE SEG. PUBLICA, TRANSITO

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria
323.3.3.90.39.00.01.110.000 – Os Serviços Terceiros PJR\$ 30.000,00

022200 SEC RECURSO HUMANOS E REL DO TRABALHO

04.122.0056.2429.0000 - Manutenção da Secretaria
354-3.3.90.36.00.01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PFR\$ 15.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0181.2019.0000 Manutenção dos Serviços Limpeza Publica
103-3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 555.000,00
15.452.0181.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
108-4.4.90.52.00-01.110.000- Equip. e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0150.2090.0000 – Aquisição de Mat. Permanente
167-4.4.90.52.00-01.220.000 –Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 270.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB

12.365.0160.2225.0000 – Fundeb 40%
12.365.0160.2226.0000 – Fundeb – Infantil 60%
179-3.1.90.16.00-02.261.000 – Otas Despesas Variáveis Pes. Civil.....R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibtinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
181-3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00
12.361.0150.2226.0000 – Fundeb Infantil 60%
520.3.3.90.30.00-02.262.000 – Material de Consumo.....R\$ 224.316,00
12.362.0150.2030.0000 – Manutenção Ensino Médio
147-3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. E Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00
148-3.1.90.13.00-01.110.000- Obrigações Patronais.....R\$ 31.425,00
149-3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 51.000,00
151-3.3.90.39.00-01.110.000- Ots Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 46.420,00

020900 SECRETARIA DE DES SOCIAL

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção Conselho Titular
3.1.90.16.00-01.110.000 – Otas Despesas Variáveis.....R\$ 1.830,00
08.244.0108.2170.0000 Auxilio e Subvenções Sociais
228.3.3.50.43.00-01.110.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 270.009,00

Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibtinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50